



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**PORTARIA-CGJ Nº 832, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Código de validação: 0A8D86D5CE  
PORTARIA-CGJ - 8322024

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

CESSAR OS EFEITOS, a partir de **01/03/2024**, da Portaria nº 4911/2022-CGJ, de 04/11/2022, que designou o Juiz de Direito **MARCO AURÉLIO BARRÊTO MARQUES**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 094037, para funcionar junto à **9ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís**, no período de **07/11/2022 até ulterior deliberação**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 29 de fevereiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/02/2024 11:26 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)